

# ALVORADA

1.º Anno

SEMANARIO REPUBLICANO

Numero 10

Editor,  
Dr. Alberto Rodrigues  
Redacção e administração  
Rua da Republica, 154  
GUIMARÃES

Director,  
A. L. de Carvalho  
Propriedade da Empresa da «Alvorada»  
Guimarães, 28 de janeiro de 1911

Administrador,  
Rodrigo Pimenta  
Officinas de composição e impressão  
Typographia Minerva Vimaranesa  
R. DE PAYO GALVÃO

## Um paiz modelo

Não é á Suissa que nos referimos.

Na vizinhança de Bombaim (India) demora o *Estado Nativo de Barodá*. Não se impõe pela sua grandeza territorial. Perde-se no mosaico das nações, confederadas sob a hegemonia da Inglaterra. A sua população ascende a 2 milhões d'habitantes. As suas receitas regulam por 5 milhões de libras.

O *Gaekwar* (o dominante) não se tem deixado deslumbrar pelo figurino inglez a termos de o imitar servilmente. John Bull não anda para traz, mas caminha de vagar, conquistando terreno palmo a palmo. Ora os paizes que tarde accordaram para a civilização precisam de correr para não perderem o... comboio. O Japão não fez outra coisa. Em 40 annos galgou a distancia que os outros levaram seculos a percorrer.

O *Gaekwar* de Barodá teve a fortuna rara da collaboração intelligente do seu Primeiro Ministro, Mr. Dutt, publicista de reputação europeia, *babu* de Bengala, educado em Londres na conhecida *Escola Colonial Superior*, d'onde sae o alto functionalismo anglo-indiano (*Judian Civil Service*).

Ao passo que na India Ingleza as funcções judicias e administrativas são exercidas pelos mesmos orgãos, numa symbiose *arriérée*; a descentralização administrativa deixa muito a desejar; o Estado dispense com o ensino 5 libras por mil habitantes, em Barodá, o organismo judiciario é autonomo; foi restaurado o *self-government* indiano, baseado no *Panchayat* (conselho electivo, composto de 5 representantes mais velhos d'uma comunidade d'aldeia, que governa os negocios locais, pertencendo a um dos membros o poder executivo) as despesas, no capitulo da instrucção publica, estão na proporção de 5 libras por 55 habitantes!

O governo de Barodá estabeleceu uma granja-modelo, distribue pelos agricultores

grande variedade de sementes de algodão, tabaco etc., tem creado escolas moveis d'agricultura e d'hygiene, escolas nocturnas para os adultos, institutos technicos de engenharia mecanica, bellas-arts, chimica industrial, commercio, tecelagem e fabrico de relógios, escolas femininas em que se ministra o ensino de costura, bordados, economia domestica, desenho, musica e cozinha, jardins d'infancia, subsidia estudantes que vão ao estrangeiro cursar escolas industriaes...

A *Mahrani* (esposa de *Gaekwar*) tem contribuido, por seu turno, para a grande obra da emancipação da mulher, arrancando-a do *carcere privado* a que o preconceito a condemnara, abolindo o systema das castas e promovendo outras reformas de caracter social.

Portugal não deve esquecer-se de que não muito longe de Bombaim—a 24 horas de distancia—tem uma reliquia preciosa da grandeza preterita do

«Nobre povo, heroes do mar»

B.

## CARTAS LITTERARIAS

### Bons-dias

Ai!... que bonita manhã! Abri as janellas, e o sol—o meu namorado de toda a vida!—entrou-me, cantando, pelo quarto!

Que bonita manhã!  
Sol, meu adorador, desculpa. Eu sei... «as roupas da cama levantadas, os livros sobre a meza, numa desordem, e o cinzeiro a esbordar periscas, da noite que já lá vae»... Desculpa, ó sol!...

Ah! mas que linda, alegre e clara manhã que tu me trazes!  
Na minha jarra as flores brancas dos junquillos suspendem, airoosamente, as suas campainhas em estrella. Vejo-lhes o caule verde e tenro, através o crystal pautado de azul, raiado e mordido de prata! Espera um tanto, ó sol, espera, conversaremos, estava para te escrever!...

Ah! mas que deliciosa manhã!  
Mudo, ao sol, a agua das minhas flores; dou-lhes vida! Como eu sou feliz! Mudo-lhes a agua, contente; e o fumo do meu cigarro, á janella, espraia a sua cabelleira de sonhador, azulada e algodoada, pelo effeito maravilhoso

da luz solar desta manhã-rapari-ga!

Desculpa, ó sol, meu amigo e meu namorado. Eu sei... «a cama desmanchada... os livros em monte... a cinza fria a empoar-me os papeis»... Desculpa, ó sol!...

E canto! Que linda, a vida!  
Canto uma canção da minha terra, fresca e leve, que me recorda os caminhos assoalhados, onde se podam as arvores nuas; que me recorda o bater duro e alegre dos teares; que me recorda, Deus meu, os cabritos negros e ingenhos a caminho do monte, levantando em tumulto, nos pés de satyro, uma poeira espessa que se enflama ao sol!

Ah! mas que divina manhã!  
Sentei-me, para ler, para escrever, e não posso! Que alegre e inquieto estou! Remoeci, remoeci, ó sol! A minha alma, na alegria, recorda uns sinos contentes na manhã de Paschoa!

Sou feliz!  
Sou alegre!  
Lanço um beijo d'amor a toda a Vida, ó sol!  
Porque me namorei de ti quando te vi!

Alfredo Guimarães.

## ECHOS

### O peor jardim

Aquella obra que vae fazer o alargamento da praça de D. Affonso Henriques, aquelle paredão a que chamaram muralha e aquella muralha que encaram como despeza inutil, francamente, não nos parece que vá produzir tão mal, nem resultar tão pessima como aventaram extemporaneamente certos jornaes.

O plano de destinar o largo, até ao octogno, para o jardim publico é, quanto a nós, desde sempre, uma ideia acertada e, já agora, urgente... Esta nota de urgente! não ficará bem pronunciada por aquelles que, como nós, põem sempre como obras mais necessarias as que tendem a melhorar a hygiene publica. E' certo. Mas se alguém commetteu o erro de mandar inutilisar o jardim do Toural sem ter outro que o substituisse, logico e justo será fazer votos que o jardim publico seja concluido sem tardança no logar que tão acertadamente lhe destinam, pois... o peor dos jardins é aquelle que se nos fecha.

### O que é devido

Sem intuitos de ferir campanha, antes pelo desejo de evitar confusão, nós manifestamos aqui o nosso desgosto quanto á maneira menos delicada, menos correc-

## Missão de Propaganda Republicana

E' convidado o povo a assistir ao comieio que ámanhã, domingo, pelas 3 horas da tarde, se realiza no Pevidem ao ar livre.

Serão oradores Mem Verdial e Dr. Eduardo d'Almeida.

Haverá carros de carreira para aquella povoação, partindo do escriptorio da alquilaria Cosme, ás 2 horas da tarde.

ta e menos attenciosa como a commissão administrativa camararia recebeu ha dias, na sede municipal, uma delegação das classes operarias de Guimarães, portadoras dum protesto contra o aggravamento dalguns impostos.

Se em tempos do regimen findo esses processos de *corteija gallega* foram uso—excepção aberta em periodo de eleições—em systema republicano taes maneiras de trato são symptoma, não do regimen, que é doutrinalmente e praticamente democratico, mas de mal interpretadas obrigações, mas de mal concebidos deveres.

Queremos crêr que a commissão administrativa dará aos representantes das classes operarias uma satisfação condigna, para que do facto não fique mais do que o mal entendido do momento. E' dessa maneira, e sem desprimor para ninguém, que as coisas ficam direitas.

Julgam no tambem assim?  
Adiante se verá que não nos enganavamos. A Camara cumpriu o seu dever—e os operarios o seu tambem.

### Freio

E' já sabido, não é verdade?—que os governadores civis enviaram circulares aos directores dos jornaes, justamente considerados reaccionarios, indicando-lhes a obrigação de serem mais comedidos, mais razoaveis nos seus ataques. E porque não havia de ser assim, se o momento historico é delicado, carecendo, por isso mesmo, de—muito juizo?!

Depois, a normalidade da politica nacional ainda não é chegada e quem determina, quem orienta, quem inspira por enquanto é o espirito revolucionario.

Bem entendida portanto, neste caso, a repressão.

A liberdade não é alienavel quando o seu uzo representa um direito; mas não ha direito de fazer mal—mesmo evocando a liberdade.

### Contrastes

A Camara Municipal e a Administração de Ponte do Lima lançaram ao povo do concelho a seguinte proclamação:

«Chegando ao conhecimento destas entidades o fundo de descontentamento que lavra na população do concelho pelo aggravamento das contribuições, pela sua duplicação ou pela sua errada classificação propositada, pedem a todos que se sintam lesados ou aggravados para dirigirem as suas reclamações á vereação que, por nomeação do delegado do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, se acha á frente do municipio. Apesar do mandado que elevou esta vereação ás cadeiras municipaes representar o triumpho de uma revolução, nem por isso ella procurará menos representar o sentir de todos os municipes.

A divisa—Liberdade, Fraternidade e Igualdade—não será dimentida pelos que, neste municipio, representam o novo regimen.

A vereação Republicana assim como a Auctoridade Administrativa Republicana, irmanadas com o Povo, condemnam como um crime contra a Republica Portuguesa o aggravamento das contribuições. Não discutimos se o trabalho feito pela respectiva repartição é ou não legal. Mas o que é um facto é que a elle se procedeu depois de proclamada a Republica e o simples bom senso aconselhava a que, ao menos, se conservassem as contribuições anteriores».

Foi por isso que nós não tivemos duvida—no momento em que os representantes das classes dos Alfaiates, dos Curtidores e Fabricantes de Calçado nos procuraram pedindo o nosso auxilio para os orientar no seu movimento de protesto contra o aggravamento dos impostos,—foi por isso, repetimos, que não tivemos duvida em estar com elles, em ser por elles, em seguir com elles.

Fallamos assim desta maneira, para que nos oiam e nos entendam; porque, sabendo quanto é trabalho util pacificar os animos, comprehendemos tambem quanto é nobre guiar os espiritos para a revolta. Só assim as consciencias se dignificam... e a mesma paz se fortalece.

## Enchadada...

Por um decreto simples mas certo foi extinto o ensino religioso na Universidade.

Facto tão simples tem, todavia, uma altíssima significação social.

Extinguir o ensino religioso nas escolas não é banir a religião do lar, não é expulsar Deus das consciências, como pretendem fazer acreditar ás almas simples e boas. Não.

Banir das escolas o ensino da religião christã, é simplesmente não reconhecer, não ministrar como uma *verdade official* aquillo que não entra em materia de direito positivo.

Aos seus sacerdotes incumbem fazer o; e, se as escolas superiores são a fonte do saber, devem ellas cuidar, não do ensino religioso mas do estudo das religiões.

Assim o entendemos... sem prejuizo, está claro, doutra opinião.

## Syndicancia

Foi nomeada pelo illustre magistrado superior do districto a comissão que vai syndicar do estado de certas irmandades do concelho.

Breve tomará posse e encetará os seus trabalhos.

Tem a palavra a comissão.

## Licção... de preço

Sempre é bom esclarecer. Quando no passado numero nós fizemos a revelação de que a Comissão Districtal não approvára no orçamento da Camara uma verba approximada de 500 mil reis gasta nas festas dum ministro, queriamos sómente significar com tal facto que a Republica podia enganar-se na primeira instancia, mas logo corrigia na segunda—o que provavamos afinal com esse exemplo.

Esta e só esta a intenção.

Não acredite, por isso, a *Velha Guarda* que o fizemos com jubilo... matreiro. Sabiamos ha muito do acontecido e não corremos a explora-lo no jornal—embora no jornalismo seja prato de resistencia tudo quanto traga a nota do escandalo. Não senhores. Se o caso veio a publico é porque não tinhamos o direito de occultarlo, de guarda-lo connosco.

Queriam o nosso silencio sobre o assumpto? Mas que espirito de solidiedade nos obriga a defender um orgão administrativo como é a Camara?

O de pertencermos todos ao partido da Republica?

E' conivencia que não nos pode ser exijida, nem favor que, em verdade, não devemos...

## "Ouro,"

Entendemos ser nosso dever recommendar a leitura dum artigo inserto no ultimo numero da *Velha Guarda*, cujo titulo é o que nos serve de epigraphe. O assumpto que nelle se trata é, sem duvida, delicado e importante a bem merecer as attentões daquelles que ainda por ventura algum amor possam ter a esta terra.

Extinto o seminario—o que parece ser sorte talhada ao seminario de Guimarães—seria, pois, convenientissimo que, como diz o articulista, se aproveitasse o ensejo de fundar um grande internato o qual junto a um lyceu central era obra de tomo e de alcance.

De accordo. Sómente é bom não dormir... e ver as coisas de alto para que se abandonem ideias mal geradas...

## Ensaio de critica scientifica

Seria vaidade inconsciente que um simples estudioso, um principiante pretendesse abordar com firmeza e duma maneira completa o mais ligeiro assumpto scientifico. Por isso me não move uma illusoria pretensão ao lançar aqui algumas rapidas considerações sobre a interessantissima questão biologica que é—*a origem da Vida*, problema que sábios como Haeckel, Dastre e outros sam concordes em reputar dos mais difficeis que a sciencia actual nos apresenta. Isto bastaria para me desculpar de qualquer noção erronea que ao longo desta breve exposição possa encontrar-se, mas accresce ainda a intenção que me anima e outra não é senão a de a mim proprio me educar, vulgarizando, diffundindo, simultaneamente, esta educação, incompleta que seja, pelos que, vivendo completamente na treva, com uma pequena luz se contentem.

Uma preocupação deve dirigir aquelle que deseja tirar-se da ignorancia e desembaraçar-se de preconceitos—é fixar, alcançar, definir em traços geraes mas bem marcados, em linhas de conjunto mas precisas, todas as grandes conquistas scientificas. Só assim, com esta generalidade, poderemos abranger o Mundo e a Vida; só assim, olhando em globo a terra e a humanidade, poderemos adquirir largueza de vistas, grandeza de pensamento, claridade e verdade. Tal o meio de vigorar o nosso espirito e tornar grandes a nossa consciencia e as nossas acções; tal o meio de expulsarmos longe de nós esse déspota esmagador, essa ideia metaphysica e absurda do Deus-Creator que preside a todos os destinos e a todos os mysterios.

Levado por este intuito é que eu vou tratar rapidamente, com a maior precisão que possivel me seja, esta magnifica e grandiosa questão da origem da Vida. Fixá-la no papel é avivá-la no espirito.

Depois da questão cosmologica da origem da Terra, nenhuma outra me parece mais interessante á nossa curiosidade do que a origem da vida sobre a Terra, habituados como estamos, pela educação religiosa, á ideia dogmatica mas excellentemente *commoda* do creacionismo. Como appareceu a Vida?—nada mais simples: «creou-a Deus.» Deus ficou sendo a explicação de tudo o que a nossa ignorancia não explica. Annulou-se o raciocinio, o pensamento e entregou-se toda a nossa vida, todo este mundo homogeneo e harmonico que nos rodeia á vontade exclusiva dum ser idealizado, intangivel e superior.

Mas deixemos a questão theologica e entremos no campo positivo e scientifico, levando, quanto possivel, o espirito a par da razão.

Esta noção da origem da Vida, independentemente dum Creator consciente, vem de longe: já na antiguidade classica e nos tempos modernos a vemos vagamente esboçada—della nos fallam Aristóteles e Virgilio e, no seculo XVII, Van Helmont, observando o desenvolvimento de seres vivos em materias organicas em decomposição. Porem, só na metade do seculo XIX se começaram a desenhar verdadeiras hypotheses scientificas sobre a origem da Vida, por opposição á affirmacão injustificavel da Creação. Ainda em tempos relativamente modernos sábios como Darwin se fechavam, a tal respeito, num agnosticismo improprio de taes espiritos de investigação, e outros, como

Agassiz, olhavam cada especie zoologica como «um pensamento creador de Deus havendo tomado forma». Ora a explicação da Vida por um processo phantasmogorico de prestidigitacão é, hodiernamente, insustentavel. A epoca actual não se alimenta de absurdos: quer a Verdade em todo o seu esplendor, em toda a sua nudez.

Não vá julgar-se, todavia, que as hypotheses scientificas sobre a origem da Vida, quaesquer que sejam, explicam e resolvem duma maneira completa e satisfatoria o talvez irresolovel problema. Não. A vantagem duma hypothese scientifica é demolir um erro para formular uma maneira de ver mais logica e mais em harmonia com a razão. A origem, o absoluto das coisas é inacessivel como infinito. Só a relatividade dos phenomenos nos deve interessar, coactos como estamos á esphera cognoscivel do mundo que nos impressiona e ao qual somos inherentes. De resto, toda a sciencia é fundada sobre a hypothese. Com superior criterio affirma Le Bon que é com hypotheses scientificas que as maiores descobertas modernas tem sido realizadas, posto que hypotheses rigotosamente verificaveis não existem.

Para verificarmos totalmente a hypothese scientifica da origem da Vida seria necessario faze-la brotar, espontanea e artificial, no laboratorio do sabio. Ora, esta gènesis é completamente impossivel, no estado actual da sciencia. A questão da geração espontanea foi calorosamente ventilada e defendida, mas está hoje posta de parte. Primeiro Redi e, mais tarde, Pasteur destruíram por completo essas ideias. Em 1858, Pasteur, depois duma curiosa discussão com Pouchet, provou, experimentalmente, que a supposta geração espontanea obtida por este não passava dum erro grosseiro que em suas experiencias tinha logar, mostrando assim que os seres vivos, por mais pequenos que sejam e a nossos olhos se desenvolvam, procedem de seres semelhantes ou germens espalhados no ambiente que nos cerca. Sobre tal assumpto diz o já citado Le Bon: «Até hoje só a vida tem podido crear a vida. Que ella haja nascido espontaneamente, na aurora das idades prehistoricas, sob a influencia de acções desconhecidas, isso é natural, porque ella teve necessariamente um começo; porem nós não podemos representar esse começo nem saberiamos recomencá-la.»

Por consequencia, é indubitavel que a formula estabelecida—*omnio cellula a cellula*, toda a cellula provem doutra cellula, ainda não foi derrubada. No elemento celular está contido o insondavel segredo das forças morphogenicas, este inexplicavel mysterio que faz com que a cellula-ovo chegue a edificar, progressivamente, a maravilhosa construcção que é o corpo da planta ou do animal, que é o corpo do homem!

(Continúa.)

Mario Cardozo.

## MALAS

Ha em todos os tamanhos, desde o preço de 1\$000 reis até 5\$000, no estabelecimento de fazendas de lá, de **Camillo Barangeiro dos Reis, ao Campo do Toual 1, 2 e 3.**

## EM FOCO...

## Um perigo que passa e um exemplo que fica

Sacco de milho que poise na feira, 10 reis!

Cantaro de leite que entre a cidade, 10 reis!

Carvão, um carro, 900 reis!

Vinho, uma pipa, mais 2:000 reis!

Basta! basta!

Não era preciso ouvir mais, não era necessario saber mais, para que os animos se exacerbassem, para que os corações se confrangessem de horror, de pasmo, de susto—de indignação!

Ai! a Republica era então certo que viria acabar de desgtaçar os pobres, pôr a saque a propriedade dos ricos, destruir a Familia, a Igreja, Deus—como o fazia acreditar essa papeleta da *Cruzada*,... 10 reis por mez, seis vintens por anno, a correr nos livros das esthericas beatas, a saltar nas cestas das anafadas sopeiras!

A Republica!

Bem o dizia o Bivar, o Padre Mattos, o Homem Christo, o Benévuto, toda a corja reaccionaria, toda a fraudulagem de sachristia, com renda e pé d'altar, todo o bicho medrado no monturo que 5 d'Outubro removeu!

A Camara que lançava novos impostos, era pois certo! Não havia duvidas!

Soceguem todos, velhos e novos, ricos e pobres! A Republica pode errar... por inexperiente, mas corrige, mas emenda, mas volta atraz, porque a Republica é justa, é razoavel, é magnanima!

Soceguem as classes que trabalham; tenham confiança!

A resolução da Camara em fazer a cobrança directa dos impostos obedece—crede-o como nós, que somos sinceros—a um plano de boa e util e proveitosa administração. Erraram, é verdade, procurando amealhar por novos impostos maior receita; mas quem não erra, quem allí não tem errado com intenção bem mais diferente, bem mais lamentavel?!

Que dizemos? Com intenção algumas vezes manifestamente criminosa?!

Pois acaso já se nos apagou da memoria o favoritismo das vereações monarchicas? Já se nos desfez a impressão de revolta, ao ver pelouros tratados sem escrupulo, empregadagem superior sem reparo, interesses da cidade menosprezados, obras mastigadas sem criterio, estradas e caminhos ao sabor dos influentes, segredos de secretaria, empenhos e empenhocas, tudo isso que só de lembrar-se faz medo que ainda volte... tanto esses habitos se infiltraram nos costumes?!

Ah! soceguem! soceguem todos! Haja confiança! Esta Camara não é, positivamente não é peor que as outras, não pode ser peor que as outras!

Assim, pois, a Camara, reconhecendo quanto era inopportuno o momento para especulações de rendas, voltou atraz, aconselhada pela prudencia que lhe devia ter indicado que nunca *apertar o fiado* bom serviço foi. Seria uma insensatez, seria rematada tolice, disparatada resolução a que determinasse o contrario! Oh! não! Não podia ser!

Pois imaginem, imaginem agora que o perigo passou, do que seria capaz o povo, o que faria o

que não diria, como procederia o povo, se a Camara, hirta e intangivel, não atirasse ao limbo as leis resurgidas, os impostos creados?!

Por certo que o povo, as classes trabalhadoras, contando com a solidariedade da cidade, redigiriam ao publico um manifesto que, cheio de justa colera, transbordante de logica, integro de verdade, bem podia, bem devia, bem era de suppor que fallasse desta maneira:

«A Republica, em que creem todos os humildes, os que trabalham, os que tem fome e sede de justiça, porque ella é uma esperanca melhor, mais bella e mais confortante; a Republica, cujo advento bemdizem todos os bons portuguezes, todos os bons patriotas, todos os bons cidadãos, porque ella abre uma era de libertação, de equidade e de progresso; a Republica, que as classes operarias querem ver fortalecida, querida e respeitada, está sendo—pena é dizê-lo!—mal interpretada e mal comprehendida pela comissão municipal de Guimarães.

Na cobrança directa que esta comissão, num intuito, é certo, de boa administração se impoz fazer, surge um zelo em procurar novas fontes de receita—mas zelo tanto em excesso e tão inopportuno que é dever do povo que ama e quer a Republica, protestar contra a revoltante attitude da camara deste concelho!

Augmentar os impostos, no actual momento, seja sob que pretexto for, é, além de tudo, fazer politica anti-republicana, anti-democratica e anti-social, pois é nas classes pobres que esse augmento se vem reflectir,—nas classes para quem a Republica deve trazer o resurgimento de melhores dias, deve indicar o alvorecer de mais ridentes esperanças!

A comissão municipal não pode allegar o cumprimento de leis estabelecidas, pois que, mais do que o cumprimento cego e fiel da lei—se lei existe que auctorise tal aggravamento—dever primeiro seria trabalhar para a sua abolição, tendo em vista as conveniencias do momento politico.

O proletariado, disposto a sacrificar-se mais ainda pela Republica, não entende, todavia, que esse sacrificio esteja integrado e representado nos novos impostos da camara deste concelho, e, porque esta convicção em si se fez, elle vem protestar pelas suas associações de classe contra o aggravamento dos impostos municipaes.

As classes operarias, ruidas durante tanto tempo por o vampirismo politico do regimen monarchico, esse regimen de crapula onde o problema do trabalho não mereceu cuidados; as classes operarias espreitadas pelo infortunio e entregues a si mesmas, amando a Republica, acolhendo-se á Republica, servindo a Republica... protestam contra o aggravamento dos impostos.» E aos gritos de—«abaixo o aggravamento dos impostos municipaes!» «abaixo o encarecimento da vida pelo imposto!» e vivas á Republica! o povo assim cheio e apetrechado de sã doutrina, levantaria os bairros, as zonas, a cidade e, se elle passa alem barreiras, ai! então seria polvora, seria rastilho, seria,—sabe a gente lá o que po-

deria ser desgraça tamanha!... o diabo!... Era o diabo!

Ainda bem, ainda bem, que a aza do bom senso pairou sobre a casa da camara, entrou lá dentro, roçou—com licença de suas ex.<sup>as</sup>—nas cabeças dos senhores vereadores! Ainda bem!

Antes assim, porque, neste caso como nas luctas entre o Povo e os Senhores,—nós somos sempre pelo Povo!

Uff! caramba! que susto! Se já até perpassava nos ares uma aragem de revolta!

Se já até as encolhidas guaritas das barreiras, tremiam de pavor! Antes assim... antes assim.

E agora que fica definido que o povo não pode nem deve pagar mais—ao trabalho!

—Pela Patria e pela Republica!

### Dr. Alves dos Santos e os professores primarios

Dizem os diários da capital que uma comissão de professores primarios, alli em exercicio, entregara, ha dias, ao Illustre Ministro do Interior um protesto vehemente contra a forma menos correcta como o Doutor Alves dos Santos apreciara as suas escolas, o seu esforço e as suas responsabilidades.

Tanto mais maguados se manifestam por essa incorrecção, quanto o Doutor Alves dos Santos não fôra encarregado de se pronunciar sobre esse assumpto, mas sim de elaborar o relatório respectivo acerca dos exames para subinspectores, de que tinha tido a honra de ser presidente.

Extractamos alguns periodos dessa representação:

«Com effeito, que mandato ou que intuitos levaram sua ex.<sup>a</sup> a «elaborar esse relatório sobre o «estado das nossas escolas e as «condições do nosso ensino?»

«Tinha-o nomeado a monarchia «para presidir ao exame dos «candidatos a subinspectores. Parece, «portanto, que seria apenas da «maneira como esse serviço tinha «corrido que deveria dar agora «contas ao Governo da Republica. Sua ex.<sup>a</sup>, porém, foi mais «longe e assumiu funções de ins- «pector das nossas escolas, movi- «do por um desejo ardente de «prestar agora serviços á Repu- «blica, segundo parece querer dar «a entender no seu relatório.»

Na nossa modesta opinião, esse desejo ardente é o de apanhar uma posta bem gorda, visto que já não pode destruir o que está feito; mas... a Republica não é o governo da monarchia.

Quem o ouviu, aqui, na Sociedade Martins Sarmiento, em abril do anno findo, censurando o governo por não impedir nem fiscalisar a obra instructiva da Republica, em Lisboa! Com que inergia de expressão sua ex.<sup>a</sup> lamentava a invasão de escolas primarias que a mesma Republica sustentava, sem que o governo lhe puzesse entraves!

Quem o ouviu declarar, na Ordem Terceira de S. Francisco, na sua festa para distribuição de premios, que vinha fazer um inquerito á instrucção do circulo de Guimarães e sabe o que elle fez... sem nada inquirir;

Quem o ouviu, como eu numa syndicancia (?) que veio fazer ao subinspector deste circulo e a uma professora da Escola Central—syndicancia que teve por origem a rejeição da professora, dum edificio escolar situado entre tabernas e lupanares, e no seu relatório declarar que o edificio era bom e que tal visinhança ha muito tinha desaparecido;

Quem o ouviu, como eu, declarar, sob a sua palavra d'honra, á professora que nenhum mal lhe poderia succeder pois estava convicto de que ella era uma mulher honesta, laboriosa e respeitadora, e, pelo seu relatório lhe acarretar uma suspensão baseada nas infamias do art.<sup>o</sup> 50.<sup>o</sup> do decreto n.<sup>o</sup> 8 de 24 de dezembro;

Quem viu a forma como elle procedeu com o principal syndicado, hospedando-se junto delle, com elle convivendo e passeando;

Quem se prestou, como elle, a desempenhar a farça de syndicar um seu amigo intimo;

Quem, como elle se sujeitou, sem protesto (pois que assume sempre a responsabilidade dos seus actos) a ver desmentido o seu relatório, por uma cidade inteira;

Quem, enfim, lhe ouviu as apreciações feitas aos 2 funcionarios syndicados e sabe a forma como elle as mencionou officialmente, pode, sem esforço, avaliar o seu caracter.

As intenções de tão conspicuo ganhão ao invadir agora as attribuições do illustre e dignissimo Inspector escolar de Lisboa são bem transparentes.

Nós tambem já decidimos as suas secretas ambições; sua ex.<sup>a</sup> deseja, pretende, quer e appropinqua-se para Ministro d'Instrucção, neste formoso rincão lusitano, para o salvar da ignorancia e da pobreza, e para metter as escolas Republicanas de Lisboa na ordem, no dever e santidade, visto ser um padre como poucos!

M. B.

### A OBRA DA REPUBLICA

Outubro de 1910

- 5—Constituição do Governo Provisorio.
- »—Nomeação provisoria dos Governadores Civis.
- »—Saudação do Governo Provisorio ao Exercito e á Marinha—Decreto com força de lei.
- »—Segurança do rei deposto e sua familia—Nota official.
- »—Ordem publica—Patria e Liberdade—Edital do governador Civil de Lisboa.
- 6—Saudação da Camara Municipal á Cidade de Lisboa.
- »—Ordem Publica—O Governo convida o publico a que regresse ao trabalho.
- »—Ordem Publica—Edital do Governo Civil de Lisboa recommendando o respeito por todas as pessoas.
- 7—Ordem Publica—Edital do commandante da 1.<sup>a</sup> divisão militar.
- »—O Governo Provisorio aconselha o povo a restituir as armas com que combateu.
- 8—O Governo mantem a Camara Municipal republicana e substitue as existentes pelas commissões municipaes electivas republicanas—Decreto.
- »—O Governo demitte o antigo Director Geral do Ministerio do Interior e nomeia outro para o substituir—Decreto.
- »—Expulsão dos jesuitas e extincção de todas as ordens religiosas—Decreto com força de lei.
- 10—Ordem Publica—Edital do Governo Civil de Lisboa, recommendando todo o respeito pelo domicilio do cidadão.
- »—Formulario dos diplomas do Governo e das outras autoridades—Decreto.
- »—Abolição da lei de 13 de fevereiro, do Juizo de Ins-

trucção Criminal e de todas as leis de excepção—Decreto com força de lei.

- 11—O tenente Coelho é promovido a major e o alferes Malheiros a capitão—Decreto com força de lei.
- 12—O snr. Basilio Telles ministro das finanças é substituido pelo snr. José Relvas.
- »—O Governo dissolve a Guarda Municipal e funda a Guarda Republicana—Decreto com força de lei.
- »—Dias feriados—Decreto com força de lei.
- »—E' nomeado commandante geral da Guarda Republicana o general do quadro de reserva Ernesto da Encarnação Ribeiro—Decreto com força de lei.
- »—Demissão dos directores geraes da instrucção secundaria e superior e sua substituição—Decreto com força de lei.
- »—Demissão do Juiz de Instrucção Criminal.
- »—Portaria louvando as praças de terra e mar.
- 13—Funeraes de Miguel Bombarda e Candido dos Reis—Decreto com força de lei.
- »—Demissão dos 3 inspectores escolares e sua substituição—Decreto.
- »—E' posto em vigor parte do Codigo Administrativo de 1878—Decreto com força de lei.
- »—Exames de segunda epoca nos lyceus—Aviso.
- »—Remodelação dos uniformes dos officiaes da armada—Decreto.
- 14—Professores Provisorios dos Lyceus—Aviso.
- »—Ministerio de Guerra—Credito de cem contos—Decreto com força de lei.
- »—Credito de vinte contos a favor do Ministerio da Marinha—Decreto com força de lei.
- »—Extinção do posto fiscal da praia do Barreiro, passando os serviços para o posto de Santa Barbara—Portaria.
- »—Proibição do uso das coroas nos botões dos uniformes—Decreto.
- »—Creação dos juizos de investigação criminal de Lisboa e Porto e suas attribuições—Decreto com força de lei.
- 14—Pensão á filha do Capitão Leitão—Decreto com força de lei.
- 15—Syndicancia á Casa da Moeda—Decreto.
- »—Nomeação do Commandante e mais officiaes do corpo de policia civica e demissão dos antigos officiaes do mesmo corpo.
- »—E' declarada proscripta a familia de Bragança—Decreto com força de lei.
- »—São abolidos os titulos nobiliarchicos—Decreto com força de lei.
- »—E' nomeada uma commissão para apresentar um projecto da bandeira nacional—Decreto.
- »—Abono de despeza com o frigorifico da Escola Medica de Lisboa—Decreto com força de lei.
- »—Extinção do lyceu de bibliotecario-mór do reino—Decreto.
- »—E' nomeada a commissão para estudar a reorganização do Exercito—Portaria.
- »—E' nomeada uma commissão para estudar a instrucção e organização militar preparatoria—Portaria.
- »—E' nomeada a commissão para estudar o novo modelo

de calçado proprio para as tropas apeadas—Portaria.

17—Abolição do Conselho d'Estado e da Camara dos Pares e demissão dos funcionarios do Estado ao serviço da Casa Real—Decreto com força de lei.

»—Commissão nomeada para a reorganização do antigo corpo de policia civil de Lisboa—Decreto.

## NOTICIAS

### Commissão Parochial Administrativa de S. Paio

Extracto das sessões

1.<sup>a</sup> Sessão de 6 de janeiro

Cidadãos presentes — Rodrigo Pimenta, José Ladeira Guimarães, Joaquim de Menezes, Antonio José Pereira Rodrigues.

Representante da auctoridade: Francisco Jacintho.

Divisão de cargos:—Presidente, Rodrigo Pimenta; vice-presidente, José Ladeira Guimarães; thezoureiro, Antonio Alves Martins. Voaes: Joaquim de Menezes e Antonio Rodrigues.

Deliberações:

—Nomear para escrivão da Commissão e continuo com o serviço da igreja, respectivamente os cidadãos João d'Almeida Bravo e Francisco Soares.

—Officiar ao rev.<sup>o</sup> Parocho da freguezia de S. Paio solicitando-lhe a designação por escripto da area da mesma freguezia.

—Que a maioria dos membros desta Commissão vão cumprimentar o digno Governador Civil do districto na sua visita a esta cidade.

—Enviar ao Governo Provisorio um telegramma de saudação.

—Officiar aos presidentes das Commissões Parochiaes Administrativas das freguezias da cidade, solicitando-lhes uma conferencia para tratar de assumptos de interesse geral.

Sessão de 22 do corrente

Membros presentes — Rodrigo Pimenta, José Ladeira Guimarães e Joaquim de Menezes.

Deliberações:

—Officiar ao digno Administrador do Concelho, enviando-lhe a copia do auto de revisão do inventario e participando-lhes que não foi pela junta parochial cessante entregue livro algum de contas por onde se apurasse o estado financeiro da referida junta, e pedindo-lhes providencias.

—Ficou resolvido para que o presidente desta Commissão possa completamente responder á consulta que lhe houver de ser feita, sobre o descanso semanal, conforme está preceituado na lei de 9 do corrente, ponha á disposição dos interessados, da freguezia de S. Paio, um caderno onde os mesmos individualmente, indiquem segundo o seu modo de vêr, qual o dia que deve ser escolhido para o descanso semanal no concelho de Guimarães.

—Officiar ao digno Governador Civil do districto pedindo-lhe immediatas providencias sobre a demora na nomeação duma commissão de syndicancia ás irmandades erectas na freguezia de S. Paio.

Sessão de 27 do corrente

Estavam presentes todos os membros da commissão.

Constituida a meza o cidadão Rodrigo Pimenta, presidente da Commissão, participa que tem de auzentar-se por algum tempo, ficando com a presidencia o cidadão José Ladeira Guimarães.

Deliberou-se que não fosse dados por esta Commissão attesta-

dos para subsidios de lactação e outros documentos das attribuições da referida Commissão, sem resolução da mesma nas suas reuniões ordinarias.

### AVISO

Ficam avisados desta maneira todos os cidadãos da freguezia de S. Paio desta cidade, interessados na escolha do dia para o descanso semanal, de que está á sua disposição na casa Augusto Cunha & C.<sup>a</sup> um caderno onde os referidos interessados podem indicar segundo a sua opinião individual, o dia para o descanso semanal no concelho de Guimarães.

Esta resolução tomada pela Commissão Parochial Administrativa de S. Paio, tem por fim habilitar o presidente da referida Commissão a dar imparcialmente o seu parecer sobre o assumpto, quando fôr ouvido segundo o preceituado no decreto de 9 do corrente sobre o descanso semanal. Guimarães, 26 de janeiro de 1911.

O Presidente da Commissão

Rodrigo Pimenta.

### Consortio

E' hoje o casamento do nosso bom amigo Rodrigo Pimenta, administrador deste jornal, com a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Zolima de Paiva, cunhada do snr. Francisco Costa.

Não correndo atraz da costumeira jornalística que faz de todos os noivos deste mundo creaturas prendadas, queremos mais simplesmente e mais sinceramente dizer aqui—perdoem-nos os noivos a revelação—que foi o coração que os uniu e será a intelligencia que os fortalecerá para a felicidade.

Depois da cerimonia seguirão os noivos para Vizella, onde estabelecem residencia.

Parabens, muitos parabens.

### Fallecimento

Finou-se na terça-feira desta semana o sur. commendador Luiz José Fernandes, abastado capitalista desta cidade. O enterro foi muito concorrido. Os nossos pezames á familia enlutada.

### Satisfação devida

Resposta da Camara ás Associações de Classe:

«Levo ao vosso conhecimento de que a Commissão Administrativa da Camara da minha presidencia, sendo-lhe presente a representação que lhe dirigisteis, protestando contra o aggravamento de impostos municipaes indirectos d'este concelho, não tomou conhecimento da mesma, por ser infundada a affirmativa.

Approveito a occasião de vos communicar que, na sua sessão extraordinaria realisada no dia 23 do corrente, resolveu cobrar os seus impostos na forma dos annos anteriores ou seja a sua incidencia á exposição, á venda de generos para consumo publico. Protestando-vos a consideração que nos merecem as classes trabalhadoras, espero fiquis sciente de que esta municipalidade tem por norma fazer justiça a todos, sem a mais tenue sombra de favor.

Saude e Fraternidade.

Guimarães, Paços do Concelho, 25 de janeiro de 1911.

O Presidente

José Pinto Teixeira d'Abreu.

ALVORADA

# SALGADO

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO—GUIMARÃES

Grande saldo de pellerines e bichos de pelle

Com abatimento de 50 e 70 por cento

Camisolas de lã para senhora e homem

## CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

FUNDADA EM 1864

AUGUSTO CUNHA & C.<sup>A</sup>

27, Rua Nova de Santo Antonio, 29

Armazem de ferragens nacionaes e estrangeiras

Vendas por junto e a retalho

Armazem de Lanificios e Tecidos d'Algodão

DE

DUARTE, AREIAS & C.<sup>A</sup>

Largo do Tournal, 130 a 132 e Rua Nova de Santo Antonio, 1 a 5

GUIMARÃES

Vendas a preços fixos



### Atelier da Moda

## High-Life

Chapeus para senhora e creança

Exposição permanentemente aberta no 1.º andar

Grande sortido de luvas para inverno

Ultimas novidades

93—Rua da Rainha—97

## CARDOSO

TOURAL N.º 102 E 104

A casa que vende mais barato

### ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assignatura		Preço das publicações	
Anno . . . . .	1\$200 rs.	Annuncios e communicados, por linha . . . . .	40 rs
Semestre . . . . .	600 "	Repetição, por linha . . . . .	20 "
Brazil, anno (moeda forte) . . . . .	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Numero avulso . . . . .	20 "	Annuncios, não judiciaes, para os snrs. assignantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ex.<sup>mo</sup> Snr.